



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 210/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/04/2016, **Luís Gustavo Henriques do Amaral**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1645207, da composição do Conselho de Curadores desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 15 de abril de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*